DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Homologação 8
Atos Oficiais 9
Outros atos oficiais 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 038/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026
DISPENSA Nº 020/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA AO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: SIGERON SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA /CNPJ Nº 32.042.763/0001-91
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 60.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 27/03/2027
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2026
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 039/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026
INEXIGIBILIDADE Nº006/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS OU DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, MEDIANTE LEILÕES ELETRÔNICOS VIA WEB.
LEILOEIRO: EDER SOUZA OLIVEIRA
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 30/03/2027
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2026
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER EXCEPCIONAL Nº 16/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Cajobi, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado; CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que assegura a oferta regular do ensino e a garantia do processo de aprendizagem; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento pedagógico nas unidades escolares da rede municipal de ensino; CONSIDERANDO a inexistência ou insuficiência de candidatos disponíveis para assumir aulas em determinadas disciplinas da rede municipal;

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, destinado à convocação de candidatos classificados em processos seletivos e concursos públicos vigentes, para atendimento temporário das demandas existentes na rede municipal de ensino.

DO OBJETO

O presente edital tem por finalidade a **atribuição de aulas remanescentes e/ou em substituição**, em caráter excepcional, para atuação nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Cajobi, nas seguintes áreas:

- AEE – Atendimento Educacional Especializado
- Arte
- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Educação Física
- Aulas de Projeto da Escola de Tempo Integral

DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

Para fins de atribuição das aulas serão convocados candidatos constantes nas seguintes listas de classificação:

I – **Processo Seletivo nº 01/2025**;
II – **Resultado Provisório do Concurso Público nº 01/2025**;
III – **Resultado Provisório do Concurso Público nº 01/2023**;
IV – **Resultado final do Cadastro Emergencial nº 01/2025.**

DA ORDEM DE CHAMADA

A atribuição das aulas seguirá rigorosamente a seguinte ordem:
I – Candidatos **habilitados na área específica da disciplina** a ser atribuída;
II – Na inexistência ou esgotamento destes, poderão ser convocados **professores habilitados para atuação no Ensino Fundamental II**, independentemente da área específica;
III – Persistindo a necessidade, poderão ser convocados **candidatos interessados habilitados constantes na lista de PEB I**, desde que manifestem interesse em assumir as aulas;
IV – Em todas as etapas será **respeitada rigorosamente a ordem de classificação nas respectivas listas**.

DAS EXIGÊNCIAS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS ESPECÍFICAS

Para a atribuição de aulas em áreas específicas, deverão ser observadas as seguintes exigências:
a) As aulas de Educação Física somente poderão ser atribuídas a professor habilitado na área, com licenciatura em Educação Física e registro ativo no CREFI/CREF.
b) As aulas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) somente poderão ser atribuídas a professor com formação específica, sendo exigida segunda licenciatura em Educação Especial/AEE ou pós-graduação em nível lato sensu na área de Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado.

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

A sessão de atribuição de aulas será realizada conforme segue:

Data: 06/04/2026

Horário: 09:00

Local: Secretaria Municipal de Educação de Cajobi

A sessão terá início às 09h00, com chamamento sequencial dos candidatos, respeitando a ordem estabelecida para atribuição. O processo ocorrerá de forma contínua até que todas as aulas disponíveis sejam devidamente atribuídas ou até o encerramento da lista de candidatos presentes.

DAS INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS

A sessão será realizada em dia, horário e local acima especificados, ficando estabelecidas as seguintes instruções aos candidatos:

I- Instruções Gerais:

1- A chamada para escolha de classes e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação

2- O candidato convocado deverá comparecer munido de CÓPIA dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- ✓ Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF); Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral;
- ✓ Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;
- ✓ Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais, válido o emitido pela Secretaria se Segurança Pública, https://www2.ssp.sp.gov.br/;
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho;
- ✓ Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- ✓ Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- ✓ Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

3- O candidato que não comparecer no ato de atribuição das classes ou aulas, ou que comparecendo não aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo, só podendo voltar a concorrer quando toda a lista classificatória tiver sido esgotada ou a critério da Administração.

4- Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares;

5- Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal;

6- As atribuições se darão de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 2.194, de 11 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes ou Aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2026.

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

DA ATRIBUIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do atendimento pedagógico aos alunos da rede municipal de ensino, na inexistência ou esgotamento de candidatos habilitados na área específica da disciplina, a Secretaria Municipal de Educação poderá realizar a atribuição de aulas em caráter emergencial e excepcional a candidatos habilitados em outras áreas, desde que manifestem interesse e possuam disponibilidade para assumir as aulas.

A atribuição nestas condições ocorrerá observando:

I – o interesse público e a continuidade do serviço educacional;

II – a ordem de classificação nas listas de candidatos convocados;

III – a formação mínima exigida para o exercício da docência.

A atribuição realizada em caráter emergencial não gera direito adquirido à permanência na disciplina, podendo haver substituição caso surja candidato habilitado na área específica.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A atribuição das aulas ocorrerá **em** caráter temporário e excepcional, podendo sofrer alterações conforme as necessidades da rede municipal de ensino.

Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Cajobi, observando a legislação vigente.

➢ **EEI Elvira Zamperlini Barbarelli**

DISCIPLINA – Educação Física

AULA	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ						
1	07:00 às 07:50			MIIB		
2	07:50 às 08:40			MIIB		
3	08:40 às 09:30					
4	09:30 às 10:20					
5	10:20 às 11:10					
6	11:10 às 12:00					
TARDE						
1	12:00 às 12:50	SONO	SONO	SONO	SONO	SONO
2	12:50 às 13:40					
3	13:40 às 14:30					
4	14:30 às 15:20					
5	15:20 às 16:10				MIIB	
6	16:10 às 17:00				MIIB	

➢ **EEI Mafalda Helena Sandrini**

HORÁRIO 2026 – INGLÊS
Professor (a) _____

AULA	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ						
1	07:00 às 07:50					MII
2	07:50 às 08:40					MII
3	08:40 às 09:30					
4	09:30 às 10:20					
5	10:20 às 11:10					
6	11:10 às 12:00					

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

➢ **EMEF Prof. Santo Geraldo**

HORARIO PARA EDITAL

NOME DO PROFESSOR .....LÍNGUA PORTUGUESA.....
MOTIVO DA LICENÇA: .....LIVRES.....
PERÍODO: .....
HORÁRIO DE HTPC: .....

INTEGRAL

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50				6º B	
07:50 às 08:40				6º B	
08:40 às 09:30					
RECREIO					
09:45 às 10:35					6º B
10:35 às 11:25	6º B				6º B
11:25 às 12:15	6º B		6º B		

NOME DO PROFESSOR .....LARAIZA.(ARTE).....
MOTIVO DA LICENÇA: .....AFASTAMENTO.....
PERÍODO: .....
HORÁRIO DE HTPC: .....

INTEGRAL

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50					
07:50 às 08:40					
08:40 às 09:30	7º B	9º A			
RECREIO					
09:45 às 10:35	6º B	9º A			
10:35 às 11:25		6º B			
11:25 às 12:15	7º A	7º B		7º A	

NOME DO PROFESSOR ..... REF. L. PORT.....
MOTIVO DA LICENÇA: .....
PERÍODO: .....
HORÁRIO DE HTPC: .....

INTEGRAL

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
INTERVALO ENTRE PERÍODOS					
12:35 às 13:25			8A		8A
13:25 às 14:15			6B		6B

➢ **EMEF SATURNINA ROSA SECCHES**

AULAS LIVRES – LÍNGUA PORTUGUESA

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50					7º A
07:50 às 08:40					7º A
08:40 às 09:30					
Recreio					
09:45 às 10:35			7ºA		
10:35 às 11:25	7º A		-		
11:25 às 12:15	7º A		7º A	7º A	

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50					
07:50 às 08:40					
08:40 às 09:30	6ºB	8º A			6º B
Recreio					
09:45 às 10:35	8ºA	8º A		8º A	8º A
10:35 às 11:25	-	6º B		6ºB	6º B
11:25 às 12:15	6ºB	6ºB		8º A	8ºA

HORÁRIO HTPC : SEGUNDA - FEIRA DAS 14: 30 ÁS 17:00

10 AULAS DE AEE (período da tarde)

22 AULAS AEE NA EDUCAÇÃO INFANTIL – período manhã e tarde (AMPLIAÇÃO)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CAJOBI, 31 DE MARÇO DE 2026.

VANESSA DETOFOLLI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Homologação

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Cajobi, dando-se continuidade ao processo do Edital Seletivo Simplificado nº 001/2026, para a contratação, por prazo determinado de 06 (SEIS) **COLETORES DE LIXO**, por meio do presente, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.**

1. Apresentamos abaixo a Classificação Final dos Inscritos Homologada:

Posição	Nome
1º	ERIK DANIEL MATOS CARVALHO
2º	LUCAS KAUÊ ALVES COSSO
3º	RAFAEL JESUS DA SILVA
4º	DEVAIR SILVEIRA
5º	GABRIEL JUNIO LUIZ
6º	MATEUS HENRIQUE DE SOUZA
7º	MARCIO DONIZETE BUOSI
8º	ANA BEATRIZ TAVARES DA SILVA SIMÕES
9º	WILSON FONSECA

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura do Município de Cajobi, 31 de março de 2026.
COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE COLETOR DE LIXO
ANTONIO APARECIDO PAMPANIN
R.G. nº 15.415.768 SSP/SP
ADRIANA JERONIMO
R.G. nº 23.152.965-X SSP/SP
PAULO ROGÉRIO CAVATÃO
R.G. nº 22.623.813-1 SSP/SP

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI
Criado pela Lei Municipal nº 1130 de 05/03/1991 e suas alterações
Rua João Geraldo, 220 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Fones (17) 3563-1237 / 3563-3443
e-mail: smsaude@cajobi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 02/26

Considerando a reunião realizada no dia 30 de março de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Cajobi, nas dependências da Câmara Legislativa, bem como suas deliberações e decisões, em consonância com seu regimento interno **resolve**:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2025

Cajobi, 30 de março de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Adriano de Jesus Silva
225.057.008-69